



GESTÃO EM SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UPA MARIA ESTER SOUTO DE CARVALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: : ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES, empresa com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.170-000, inscrita no CNPJ n.º 19.533.734/0001-64, representada neste ato, pela Sra. Alexsandra de Gusmão Neres, inscrita no CPF sob o n.º 864.850.674-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de Locação de Equipamentos Informáticos (abaixo descritos), para utilização na Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, Recife/PE, neste instrumento referenciado apenas como Contrato Original.

Quant.	Marca	Modelo
02	Lexmark	MX 410DN
10	Lexmark	C-307
01	Ricoh	MX-C300W
03	Dascom	dl-210
13	Translux	Transformador

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, tendo por termo inicial a data 01/08/2021 e por termo final a data de 31/08/2021, conforme as cláusulas alinhavadas no presente instrumento, e descrito abaixo:




GESTÃO EM SAÚDE

Parágrafo único: O prazo de vigência estipulado no caput pode ser resolvido, a qualquer tempo, por força da conclusão do Chamamento Público deflagrado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para a contratação de entidade qualificada como Organização Social para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.


Cláusula 2ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de Agosto de 2021.




CONTRATANTE




CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME: *[illegible]*
CPF: 019.395.805-00



NOME: *Isaac Carlos A. de Siqueira*
CPF: 037.702.095-50

P. Dutra